

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 043/2023**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- A Resolução Nº 032/2014 – CONSEPE, que regulamenta a transição curricular nos cursos de graduação da UDESC;
- A Resolução Nº 014/2022 - CEG (alterada pela 016/2022-CEG), que aprova a reforma curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção – Habilitação em Mecânica, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN;
- A Resolução Nº 005/2009 – CONSEPE, que regulamenta o Artigo 140, do Regimento Geral da UDESC, referente à matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da UDESC;
- A Resolução Nº 007/2021 – CEG, que estabelece normas sobre a validação de disciplina em curso de graduação da UDESC.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Definir os critérios para transição curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção – Habilitação em Mecânica do centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN:

I – O currículo (EPM132) terá sua oferta descontinuada, progressivamente, a partir do semestre 2023/1, tendo sua extinção no semestre 2031/2 (18 semestres após sua última turma de ingressantes).

II – O novo currículo (EPM231) foi implantado no primeiro do semestre letivo 2023, conforme calendário acadêmico da UDESC de 2023.

- A) A implantação da nova matriz curricular seguirá plano gradativo, iniciando no primeiro semestre de 2023 e terminando no segundo semestre de 2027, como pode ser observado no quadro abaixo:

2023/1	2023/2	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2	2026/1	2026/2	2027/1	2027/2
1ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase
	2ª fase	2ª fase	2ª fase	2ª fase	2ª fase	2ª fase	2ª fase	2ª fase	2ª fase
		3ª fase	3ª fase	3ª fase	3ª fase	3ª fase	3ª fase	3ª fase	3ª fase
			4ª fase	4ª fase	4ª fase	4ª fase	4ª fase	4ª fase	4ª fase
				5ª fase	5ª fase	5ª fase	5ª fase	5ª fase	5ª fase
					6ª fase	6ª fase	6ª fase	6ª fase	6ª fase
						7ª fase	7ª fase	7ª fase	7ª fase
							8ª fase	8ª fase	8ª fase
								9ª fase	9ª fase
									10ª fase

III – A nova matriz curricular não possui pré-requisito disciplinar, mas um sistema de matriz de progressão, conforme expresso no quadro abaixo:

Fase Corrente	Progressão (elegibilidade de matrícula)
1ª	Qualquer disciplina da 1ª à 4ª fase
2ª	Qualquer disciplina da 2ª à 5ª fase
3ª	Qualquer disciplina da 3ª à 6ª fase
4ª	Qualquer disciplina da 4ª à 7ª fase
5ª	Qualquer disciplina da 5ª à 8ª fase
6ª	Qualquer disciplina da 6ª à 9ª fase
7ª	Qualquer disciplina da 7ª fase até o final do curso exceto TCC I, TCC II e Estágio Curricular Supervisionado que possuem pré-requisitos específicos para estes componentes.

IV – Migração de currículo:

Caso optarem pela migração para a nova matriz curricular, os estudantes interessados deverão cursar as disciplinas necessárias para a integralização curricular da nova matriz do Curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica, **observada a oferta progressiva do novo currículo do curso e correlata extinção da matriz prévia.**

A forma poderá ser:

a) Opcional: por meio do preenchimento de Termo de Opção pelo(a) acadêmico(a), Anexo Único da Resolução 032/2014- CONSEPE, no qual deverá expressar sua intenção em migrar para o novo currículo, que deverá ser entregue à Secretaria do Departamento do Curso até o período de ajuste do segundo semestre de 2023, conforme calendário acadêmico.

Não serão aceitas solicitações fora do prazo.

b) Obrigatória:

- Quando não houver mais oferta de disciplina no currículo em extinção e não exista disciplina equivalente na nova matriz curricular;

- Após trancamento de matrícula, por retorno do(a) acadêmico(a) ao curso sem ter cursado disciplinas extintas.

A migração não poderá ser revertida.

## V – TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

Conforme a tabela de equivalências abaixo (grades EPM231 e EPM132), a validação de disciplinas se dá de forma automática, independente da matriz de progressão, no momento da migração.

Matriz curricular Proposta			Matriz Curricular Vigente		
Disciplina	Fase	Crédito	Disciplina	Fase	Crédito
Química Geral e Inorgânica	1ª	4	Química Geral e Inorgânica	1ª	3
Ergonomia	1ª	2	Ergonomia	7ª	3
Cálculo Diferencial e Integral I	1ª	4	Cálculo A	1ª	4
Desenho Técnico I	1ª	2	Desenho Técnico Industrial I	1ª	3
Geometria Analítica	1ª	2	Álgebra Linear e Geometria Analítica	1ª	4
Física I	1ª	4	Física Geral I	2ª	4
Introdução à Engenharia de Produção	1ª	2	Introdução à Engenharia de Produção	1ª	2
Introdução à Ciência da Computação	1ª	4	-----	1ª	---
Química Orgânica	2ª	4	Química Orgânica	2ª	3
Metodologia da Extensão Universitária	2ª	2	---	2ª	---
Cálculo Diferencial e Integral II	2ª	4	Cálculo B	2ª	4
Desenho Técnico II	2ª	4	Desenho Técnico Industrial II	2ª	3

Álgebra Linear	2ª	4	--	2ª	—
Física II	2ª	4	Física Geral II	3ª	4
Introdução ao Design	2ª	2	Design e Projeto de Produto I	3ª	3
Química Tecnológica	3ª	4	Química Tecnológica	3ª	3
Ciência dos Materiais	3ª	4	Ciência dos Materiais	3ª	4
Estatística Aplicada à Engenharia	3ª	4	Estatística e Probabilidade	3ª	3
Cálculo Vetorial	3ª	4	Cálculo C	3ª	4
Sistemas Produtivos I	3ª	4	Sistemas Produtivos I	5ª	3
Física Experimental I	3ª	2	Física Experimental I	4ª	2
Metodologia da Pesquisa	3ª	2	Metodologia da Pesquisa Científica	1ª	3
Resistência dos Materiais	4ª	4	Resistência dos Materiais	4ª	3
Ciência de Dados I	4ª	4	-----	4ª	---
Contabilidade	4ª	4	---	4ª	---
Equações Diferenciais	4ª	4	Cálculo D	4ª	3
Marketing	4ª	4	Administração de Marketing	7ª	4
Física III	4ª	2	Física Geral III	4ª	4
Processo Fabricação I	4ª	2	Processos de Fabricação I	4ª	3
Processo Fabricação II	5ª	4	Processo de Fabricação II	5ª	4
Termodinâmica Aplicada	5ª	4	Termodinâmica Aplicada	4ª	3
Mecânica dos Sólidos	5ª	4	Mecânica dos Sólidos	5ª	3
Metrologia	5ª	4	Metrologia	3ª	4
Sistemas Produtivos II	5ª	4	Sistemas Produtivos II	6ª	4
Cálculo Numérico Computacional	5ª	2	Cálculo Numérico Computacional	5ª	3
Física IV	5ª	2	Física Geral IV	5ª	3
Gestão Ágil de Projetos	6ª	2	---	6ª	---
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	6ª	2	---	6ª	---
Mecânica dos Fluidos I	6ª	4	Mecânica dos Fluidos	6ª	4
Otimização de Sistemas	6ª	4	Pesquisa Operacional	5ª	4
Custos	6ª	4	---	6ª	---
Projeto de Produto	6ª	4	Design e Projeto de Produto II	4ª	3
Física Experimental II	6ª	2	Física Experimental II	6ª	2
Logística	6ª	2	---	6ª	---
Economia Circular	7ª	2	-----	7ª	---
Processo de Fabricação III	7ª	4	-----	7ª	---

Mecânica dos Fluidos II	7ª	2	-----	7ª	-----
Análise e Simulação de Cenários	7ª	4	-----	7ª	---
Gestão de Sistemas da Qualidade	7ª	4	Gestão de Sistemas e Garantia da Qualidade	8ª	3
Ética e Comportamento Organizacional	7ª	4	-Ética Profissional	8ª	2
			-Comportamento Organizacional	9ª	2
Sistemas Produtivos III	7ª	2	Sistemas Produtivos III	7ª	4
Métodos Quantitativos de Pesquisa	7ª	2	-----	7ª	---
Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa	8ª	2	-----	8ª	---
Métodos Qualitativos de Pesquisa	8ª	2	-----	8ª	---
Processo de Fabricação IV	8ª	4	-----	8ª	-----
Ciência de Dados II	8ª	4	-----	8ª	---
Ecologia Industrial	8ª	4	-----	8ª	---
Empreendedorismo	8ª	4	-----	8ª	---
Transferência de Calor	8ª	4	Transferência de Calor	7ª	3
Gestão da Manutenção	9ª	2	Gestão da Manutenção	8ª	2
Sistema Produto-Serviço	9ª	4	-----	9ª	-----
Dinâmica de Sistemas	9ª	4	-----	9ª	-----
Engenharia Econômica	9ª	4	Fundamentos de Engenharia Econômica	6ª	3
Gestão da Tecnologia e Inovação	9ª	4	-----	9ª	-----
Gestão e Certificação Ambiental	9ª	4	Gestão e Certificação Ambiental	8ª	3
Planejamento Estratégico	10ª	2	Planejamento Estratégico	9ª	3
Ciência, Tecnologia e Sociedade	10ª	2	Ciência, Tecnologia e Sociedade	8ª	2
Energias Renováveis	10ª	2	-----	10ª	---
Logística Reversa	10ª	2	-----	10ª	---
Automação de Sistemas	10ª	4	Elementos de Automação	9ª	3
Engenharia de Segurança do Trabalho	10ª	2	Higiene e Segurança do trabalho	8ª	2

## VI- Validação de disciplina

A nova matriz curricular não possui pré-requisito disciplinar, desta forma, a validação de disciplinas poderá ser solicitada a qualquer momento, independente da matriz de progressão.

## VII – Disciplina isolada

Poderão matricular-se em disciplinas isoladas na grade EMP132 (quando oferecidas), seguindo tabela de equivalência.

Serão aceitas matrículas em no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre, se houver vaga, para cada solicitante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de junho de 2023.

**Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral – CEPLAN**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P7K6K26Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE BORGES FAGUNDES** (CPF: 146.XXX.778-XX) em 16/06/2023 às 17:37:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ1NjNfMjQ1ODNfMjAyM19QN0s2Szl2WQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024563/2023** e o código **P7K6K26Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.